

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

1 INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Número do processo: 1585/2026.

2 ASSUNTO

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo subsidiar a futura e eventual contratação de empresa para a locação de caminhão tipo munck, equipado com cesto aéreo, incluindo motorista devidamente habilitado, visando ao atendimento das demandas do Município, sendo o equipamento destinado ao apoio às atividades executadas pelas equipes técnicas municipais, tais como manutenção de sistemas de videomonitoramento, manutenção da rede de iluminação pública, manutenção de semáforos situados em cruzamentos de vias urbanas com a GO-080, poda de árvores e demais serviços que exijam a utilização de equipamento com tais características, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas.

3 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação de caminhão munck com cesto aéreo justifica-se pela necessidade de apoio às atividades operacionais de manutenção urbana, especialmente para a execução de intervenções pontuais, emergenciais e de baixa complexidade.

3.2. O equipamento será empregado em diversas frentes de trabalho, tais como a substituição de lâmpadas da iluminação pública e o apoio a serviços de poda de árvores, contribuindo para a otimização de recursos e maior agilidade no atendimento das demandas municipais.

3.3. Embora o Município esteja em processo de contratação de empresa especializada para a manutenção de sinaleiros, verifica-se a ocorrência frequente de situações que demandam serviços simples e imediatos, como ajustes em fiação, substituição de componentes de pequeno porte e correções rápidas. Nessas circunstâncias, não se mostra viável o acionamento de contrato terceirizado, seja em razão do tempo de resposta, seja pelo custo envolvido.

3.4. Dessa forma, a presente contratação tem por objetivo assegurar maior eficiência, economicidade e celeridade na execução dos serviços cotidianos, reduzindo a dependência exclusiva de terceiros para o atendimento de demandas simples e emergenciais, sem prejuízo da atuação futura de empresa especializada nos serviços de maior complexidade.

4 DA PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de caminhão tipo munck, equipado com cesto aéreo, incluindo motorista devidamente habilitado, é medida indispensável para atender às demandas do Município, assegurando a execução contínua e eficiente de atividades essenciais, tais como a manutenção de sistemas

de videomonitoramento, da rede de iluminação pública, de semáforos localizados em cruzamentos de vias urbanas com a GO-080, bem como a realização de serviços de poda de árvores e demais ações que exijam a utilização de equipamento com tais características.

4.2. A referida contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional da Administração Pública Municipal, tendo por objetivo garantir a adequada manutenção da infraestrutura urbana e dos sistemas de suporte à mobilidade e segurança pública. A disponibilização de equipamento apropriado e motorista qualificado contribui diretamente para a prevenção de falhas, a redução de riscos à população, a melhoria da iluminação e do tráfego urbano, bem como para a preservação ambiental por meio da execução adequada dos serviços de poda.

4.3. Registre-se que o Plano Anual de Contratações – PAC 2026 encontra-se em fase de elaboração. Nesse contexto, a contratação ora proposta será incorporada aos registros consolidados do planejamento, com vistas ao adequado mapeamento das demandas recorrentes relacionadas à manutenção urbana e à utilização de equipamentos especializados, à mitigação de riscos operacionais e à definição de estratégias que assegurem maior eficiência, economicidade e continuidade na prestação dos serviços.

4.4. Dessa forma, a previsão da contratação observa os princípios da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade e interesse público, especialmente por meio da adoção de procedimento licitatório adequado, possibilitando o atendimento contínuo das necessidades do Município. A medida contribuirá para garantir a adequada manutenção da infraestrutura urbana, a segurança da população e a plena execução das atividades administrativas e operacionais em benefício da coletividade.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Para garantir a efetividade da contratação e atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, foram identificados os seguintes requisitos mínimos, com base nas especificações técnicas e operacionais levantadas:

5.1.1. Habilitação Técnica: A empresa contratada deverá comprovar experiência prévia em locação de caminhões tipo Munck equipados com cesto aéreo, com atestados ou declarações de serviços prestados similares nos últimos 3 anos, preferencialmente para execução de serviços em altura, manutenção de iluminação pública, semáforos, câmeras de segurança e poda de árvores.

5.1.2. Equipe capacitada: A contratada deverá disponibilizar motorista devidamente habilitado, com CNH compatível com o veículo, e capacitação específica para operação do caminhão Munck e, quando aplicável, treinamento para trabalho em altura, conforme normas vigentes.

5.1.3. Recursos Materiais e Equipamentos: O veículo fornecido deverá ser um caminhão tipo Munck, equipado com cesto aéreo, com ano de fabricação igual ou superior a 2018, devendo apresentar bom estado de conservação, estar devidamente equipado com todos os dispositivos de segurança obrigatórios, possuir seguro contra danos a terceiros

e atender integralmente às normas vigentes de segurança do trabalho e de trânsito. A contratada deverá garantir que o veículo, bem como todos os seus acessórios, permaneça em perfeitas condições de funcionamento durante toda a execução dos serviços, responsabilizando-se pela realização de manutenções preventivas e corretivas sempre que necessário, sem prejuízo da continuidade e qualidade dos serviços prestados.

5.1.4. Capacidade Operacional: A empresa contratada deverá comprovar capacidade operacional para execução dos serviços, demonstrando aptidão técnica, estrutura organizacional e recursos compatíveis, dispondo de caminhão Munck em perfeito estado, licenciado e equipado com cesto aéreo isolado, além de EPIs e EPCs conforme as normas aplicáveis; deverá contar com motorista habilitado e capacitado, assegurar disponibilidade contínua para atendimento ágil, inclusive emergencial, possuir experiência em serviços similares, apresentar plano de manutenção preventiva e corretiva do equipamento e capacidade de atendimento conforme a demanda, garantindo, ainda, a execução dos serviços em conformidade com as normas técnicas, ambientais, de segurança do trabalho e de trânsito, com qualidade, eficiência e segurança.

5.1.5. Prazo de Execução do Serviço: Os serviços deverão ser realizados mediante solicitação formal da Secretaria, em horários previamente estabelecidos, condicionados à verificação da necessidade nas localidades indicadas pela Administração.

5.1.6. Preço Compatível com o Mercado: A proposta deverá apresentar valores compatíveis com os praticados no mercado, assegurando economicidade, eficiência e boa aplicação dos recursos públicos.

5.1.7. Regularidade Jurídica e Fiscal: A empresa deverá comprovar sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, nos termos da legislação vigente, como condição para participação no processo de contratação.

5.1.8. Requisitos Técnicos Específicos da contratação: O serviço deverá atender integralmente às normas de trânsito, de segurança do trabalho, de operação de trabalhos em altura, legislação ambiental e demais disposições aplicáveis ao objeto da contratação, garantindo execução segura, eficiente e contínua dos serviços essenciais.

6 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. A estimativa das quantidades foi definida com base na necessidade contínua de apoio operacional às atividades do Município de Nerópolis, considerando a abrangência das demandas urbanas, rurais e estratégicas, bem como a frequência e diversidade dos serviços que exigem o uso de caminhão tipo munck, conforme previsto pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

6.2. Dessa forma, estima-se a necessidade da locação de 01 (um) caminhão tipo munck, equipado com cesto aéreo, incluindo motorista devidamente habilitado, disponível de forma contínua durante todo o período contratual de 12 (doze) meses, conforme descrito a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	locação de caminhão tipo munck, equipado com cesto aéreo, incluindo motorista devidamente habilitado.	Mês	12

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Durante o levantamento de mercado realizado com o objetivo de definir o tipo de contratação e a solução mais adequada para a locação de caminhão tipo munck, equipado com cesto aéreo e motorista devidamente habilitado, adotou-se como referência técnica a pesquisa de preços, a qual subsidia a composição dos preços unitários praticados no mercado, considerando a execução de atividades como manutenção de sistemas de videomonitoramento, manutenção da rede de iluminação pública, manutenção de semáforos situados em cruzamentos de vias urbanas com a GO-080, execução de serviços de poda de árvores, bem como o suporte a demais atividades que exijam a utilização de equipamento com tais características, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas.

7.2. Considerando tratar-se de prestação de serviços de natureza contínua, admite-se sua execução de forma parcelada, conforme a demanda da Administração, nos termos do art. 40, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

8. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

8.1. A estimativa do valor da contratação é de **R\$ 165.519,96 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e dezenove reais e noventa e seis centavos)**, para atendimento das necessidades do Município pelo período de 12 (doze) meses, conforme pesquisa de preços realizada.

8.2. Os respectivos preços referenciais poderão ter seu sigilo preservado até a conclusão da licitação, caso a Administração assim opte, nos termos do art. 7º, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 7º, inciso VI, da Instrução Normativa nº 40/2020.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. A presente contratação tem por objeto a locação de caminhão tipo munck, equipado com cesto aéreo, incluindo motorista qualificado e devidamente habilitado, destinado ao atendimento das demandas operacionais do município, com enfoque na manutenção, operação e suporte a serviços urbanos que exijam o uso do equipamento.

9.2. A solução engloba os seguintes elementos:

9.2.1. O equipamento objeto da presente contratação será utilizado pelas equipes do Município para a execução de atividades como manutenção de sistemas de videomonitoramento, incluindo instalação, inspeção, reparos e ajustes em câmeras, cabos e estruturas elevadas; manutenção da rede de iluminação pública, com substituição de lâmpadas, reatores e fusíveis, além de reparos em braços de iluminação e inspeção das redes elétricas; manutenção de semáforos em cruzamentos urbanos, envolvendo inspeção, substituição de componentes, ajustes e reparos de sinalização semafórica; e execução de serviços de poda de árvores, visando à segurança viária, à preservação da arborização urbana e ao adequado acesso à iluminação pública e aos dispositivos de sinalização.

9.2.2. A empresa também oferece suporte a demais atividades, prestando atendimento a serviços que demandem o uso de equipamentos com cesto aéreo e capacidade de içamento, de acordo com necessidades eventuais do município.

9.2.3. Os requisitos operacionais incluem que o motorista possua habilitação adequada e treinamento específico para a operação segura do equipamento, além de que o caminhão tipo munck esteja em perfeitas condições de uso, com manutenção preventiva e corretiva regular, assegurando a segurança e a eficiência das operações.

9.2.4. Todos os serviços devem ser executados em conformidade com as especificações técnicas definidas pelo município, observando rigorosamente as normas de segurança do trabalho e as regulamentações aplicáveis.

9.2.5. O objetivo geral da solução é assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços urbanos essenciais, promovendo a segurança viária, a manutenção da infraestrutura e a qualidade do espaço público.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

10.1. A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de caminhão tipo munck, equipado com cesto aéreo e motorista habilitado, destina-se a atender integral e continuamente as demandas do município. Os serviços incluem manutenção de videomonitoramento, iluminação pública e semáforos na GO-080, poda de árvores e outras atividades que exijam o uso do equipamento, conforme especificações técnicas. O parcelamento dessa contratação poderia comprometer a eficiência, a segurança e a continuidade operacional, além de gerar aumento de custos, dificuldades de coordenação e risco de indisponibilidade do serviço em momentos críticos.

10.2. Dessa forma, a contratação em caráter integral e não parcelado se mostra necessária para garantir a efetividade, a economicidade e a continuidade das atividades essenciais para o município.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Com a futura contratação de empresa especializada para locação de caminhão tipo Munck, equipado com cesto aéreo e motorista, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- a)** Garantia da continuidade dos serviços públicos essenciais, assegurando a manutenção eficiente das câmeras de segurança, da iluminação pública, dos semáforos localizados nos cruzamentos de ruas e avenidas com a GO-080 e dos serviços de poda de árvores;
- b)** Redução do tempo de resposta às demandas emergenciais, permitindo atendimento ágil a ocorrências relacionadas a falhas na iluminação, nos equipamentos de monitoramento e na sinalização semafórica;
- c)** Aumento da segurança da população, tanto no trânsito quanto na segurança pública, por meio da manutenção adequada dos sistemas de monitoramento e controle de tráfego;
- d)** Melhoria das condições de trabalho das equipes operacionais, garantindo o uso de equipamento apropriado para serviços em altura, com maior segurança, eficiência e conformidade com as normas técnicas vigentes;

e) Otimização dos recursos públicos, considerando que a locação representa alternativa mais econômica e viável em comparação à aquisição e manutenção de veículo próprio;

f) Elevação da qualidade dos serviços prestados à comunidade, contribuindo para uma cidade mais organizada, iluminada, segura e eficiente no atendimento às demandas estruturais;

11.2. Dessa forma, a contratação visa assegurar maior eficiência administrativa, melhor prestação dos serviços urbanos e atendimento adequado às necessidades da população.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

12.1. Antes das formalizações da contratação, a Administração deverá adotar as seguintes providências:

12.1.1. Elaboração do Termo de Referência, contendo as especificações técnicas detalhadas relativas à contratação da empresa especializada para prestação de serviços de locação de caminhão tipo munck, equipado com cesto aéreo, incluindo motorista devidamente habilitado, para atendimento às demandas do município, compreendendo a manutenção de sistemas de videomonitoramento, manutenção da rede de iluminação pública, manutenção de semáforos situados em cruzamentos de vias urbanas com a GO-080, execução de serviços de poda de árvores, bem como o suporte a demais atividades que exijam a utilização de equipamento com tais características, além da definição clara das responsabilidades das partes envolvidas, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021;

12.1.2. Condução de todo o processo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis, assegurando a observância dos princípios da ampla concorrência, da legalidade e da isonomia, além de garantir a participação de empresas que atendam aos requisitos técnicos, jurídicos e econômicos exigidos.

12.2. Processamento da contratação por meio de Pregão, na modalidade Eletrônica, nos termos da legislação vigente.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes vinculadas a este objeto. A presente contratação é autônoma e atende exclusivamente à demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, não estando condicionada a outros contratos ou processos em andamento.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de caminhão tipo munck, equipado com cesto aéreo, incluindo motorista habilitado, para atendimento das demandas do município, poderá apresentar os seguintes impactos ambientais:

14.1.1. Emissões Atmosféricas: A operação do veículo e de equipamentos auxiliares produz gases poluentes (CO₂, NO_x, material particulado), contribuindo para a poluição do ar e efeitos locais de fumaça e odor.

14.1.2. Ruído: O funcionamento do motor, do equipamento hidráulico e das ferramentas utilizadas na poda de árvores e manutenção de sistemas gera níveis sonoros que podem impactar o bem-estar de moradores e a fauna urbana.

14.1.3. Vegetação Urbana: A execução de podas deve ser realizada de forma criteriosa, a fim de evitar danos à flora e à biodiversidade local, bem como impactos sobre o microclima e habitat de espécies urbanas.

14.1.4. Solo e Drenagem: Movimentação e estacionamento do caminhão em áreas não pavimentadas podem causar compactação do solo e, em caso de vazamentos de combustível ou óleo, contaminação do solo e de cursos d'água próximos.

14.1.5. Segurança Viária: Atividades em vias urbanas e cruzamentos da GO-080 podem gerar interrupções temporárias no trânsito, sendo necessário planejamento de sinalização e controle de tráfego para mitigação de riscos.

14.1.6. Resíduos Sólidos e Perigosos: Manutenção de semáforos e iluminação pública pode gerar resíduos eletrônicos e materiais metálicos que demandam coleta e destinação ambientalmente adequada.

14.1.7. Impactos Indiretos: A mobilização do equipamento e de pessoal contribui para o consumo de recursos energéticos e geração de resíduos secundários, como podas e peças substituídas.

14.2. As medidas mitigadoras recomendadas incluem a realização de manutenção preventiva e inspeções periódicas em caminhões e equipamentos, visando a redução de emissões e vazamentos; o treinamento de operadores e a utilização adequada de equipamentos de proteção individual (EPIs); o planejamento das atividades para horários de menor fluxo de trânsito; a destinação correta de resíduos sólidos, eletrônicos e vegetais gerados pelos serviços; e o monitoramento contínuo de ruído, assim como a proteção da vegetação sensível. Este conjunto de medidas pode ser replicado em diferentes seções do ETP, ajustando-se apenas a descrição específica das atividades conforme a demanda.

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

15.1. Considerando as especificações técnicas estabelecidas, as justificativas apresentadas, as necessidades da Administração Pública Municipal e os parâmetros legais vigentes, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de caminhão tipo munck, equipado com cesto aéreo, incluindo motorista devidamente habilitado, é tecnicamente viável e administrativamente adequada, visando ao atendimento eficiente das demandas do Município de Nerópolis. O serviço abrange a manutenção de sistemas de videomonitoramento, manutenção da rede de iluminação pública, manutenção de semáforos situados em cruzamentos de vias urbanas com a GO-080, execução de serviços de poda de árvores, bem como o suporte a demais atividades que exijam a utilização de equipamento com tais características, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas.

15.2. A contratação será realizada por meio de pregão eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço global, por se tratar da alternativa mais eficaz e vantajosa para a Administração. Esse formato permite atender às necessidades de forma gradual, conforme a demanda real, garantindo maior flexibilidade operacional, otimização dos recursos públicos e observância aos princípios da economicidade, legalidade e eficiência.

15.3. A condução do processo licitatório deverá ocorrer em estrita conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis, de modo a garantir a transparência, a

isonomia entre os licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

ANÁLISE DE RISCOS

1. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

Objeto da Contratação: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de caminhão tipo munck, equipado com cesto aéreo, incluindo motorista devidamente habilitado.

Complexidade: Média

Risco	Probabilidade	Impacto	Ações Preventivas
Acidente com motorista durante operação em altura	Média	Alto	Treinamento obrigatório de segurança, uso de EPIs (capacete, cinto de segurança, luvas), supervisão contínua, plano de emergência.
Queda de objetos durante operações de manutenção	Média	Alto	Isolamento da área, uso de cordas de segurança, sinalização de risco, inspeção prévia de ferramentas e materiais.
Falha no equipamento (munck ou cesto aéreo)	Baixa	Alto	Manutenção preventiva do veículo e do cesto aéreo, inspeção antes de cada uso, contrato com assistência técnica.
Interferência no tráfego durante manutenção de iluminação e semáforos	Alta	Médio	Planejamento de rotas, sinalização adequada, uso de cones e barreiras, comunicação com trânsito municipal.
Choque elétrico durante manutenção da rede de iluminação	Média	Alto	Desligamento da rede antes da intervenção, uso de EPI isolante, treinamento em normas NR-10.
Danos a árvores ou vegetação durante poda	Média	Médio	Treinamento em poda correta, inspeção de ferramentas, planejamento de cortes, autorização ambiental se necessário.
Incapacidade de atendimento em demanda emergencial	Média	Médio	Contratação de frota reserva, planejamento de escalas e horários, protocolo de atendimento emergencial.
Condições climáticas adversas (chuva, vento forte)	Alta	Médio	Monitoramento meteorológico, suspensão de atividades em situações de risco, comunicação preventiva com população.

2. AVALIAÇÃO GERAL:

A avaliação geral de riscos aponta que os mais críticos são acidentes com operadores em altura, queda de objetos e choque elétrico, exigindo atenção máxima, treinamento contínuo e uso rigoroso de EPIs. Riscos moderados incluem interferência no tráfego, danos a vegetação e condições climáticas adversas, mitigáveis com planejamento, sinalização e

monitoramento. Há ainda riscos de baixa probabilidade, mas alto impacto, como falha de equipamentos ou incapacidade de atendimento emergencial, controláveis por manutenção preventiva e planos de contingência. De modo geral, o serviço apresenta risco operacional médio-alto, principalmente devido à altura, eletricidade e tráfego urbano, sendo aceitável desde que todas as medidas de segurança, treinamentos, manutenção e protocolos de emergência sejam rigorosamente seguidos.

Nerópolis - GO, 06 de abril de 2026.

Alinny A. Mendonça Parreira
Coordenadora Administrativa
Matrícula: 5498461